

PROJETO DE LEI Nº 012 /2020.

“Dá denominação de Praça e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica denominada a Praça do povoado de Barra Mansa no Córrego de Santa Luzia do Azul neste Município, passando a denominar-se Praça Municipal **ARISTIDES PEREIRA NETO**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 08 de julho de 2020.


EMERSON GUERSON SALAZAR


JACINTO LOPES CABRAL